



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 786, de 13 de Agosto de 1964.

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos na Casa de Saúde São José desta localidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica criado na Casa de Saúde São José desta cidade, sem ônus para o Município, os seguintes cargos: Diretor, Secretário e Tesoureiro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 13 de Agosto de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário